

Pedido de Esclarecimento – PLAE 02/2025

Data: 21/02/2025

Seria possível a possibilidade de disponibilização do Laudo de Exigências dos outros endereços?

R: Os outros empreendimentos não dispõe de Laudo de exigência.

Qual área total construída das edificações?

R: Consta no ANEXO-IV-PLANTAS-BAIXAS-DAS-EDIFICACOES-DA-CODEMAR

As edificações já possuem os certificados de aprovação?

R: Não

As edificações já possuem L.O (Licença de Operações)?

R: Não

Já em relação ao subitem 12.1.8 do Termo de Referência:

“12.1.8. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.”

- Perguntamos quais seriam essas licenças?

R: todas as licenças ou autorizações relacionadas a operacionalidade/autorização do sistema de prevenção e combate a incêndio dos empreendimentos da CODEMAR.